

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATUAto oficial digitalizado e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

23/12/14

Servidor Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2014CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATUPublicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 23/12/14,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
CARTA CONVITE 008/2014

Às quinze horas do dia vinte e três de dezembro dois mil e quatorze, na sala da Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.217/2014, presentes: Nilo Gonçalves dos Santos Filho - Presidente e os membros Evando Mendes Nascimento e Nelson Candido Meireles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação, e promover análise da mesma, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 008/2014, Tipo: Menor Preço por item; Processo Licitatório nº 2014.03.0412; Objeto a aquisição de 20 computadores e 17 Impressoras para Gabinetes de Vereadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I modelo de proposta. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: G & M Assistencia Técnica em Informática Ltda., CNPJ nº 08.887.050/0001-44; Mega Computadores e Eletrônicos, CNPJ 10.734.871/0001-92; Tatiana Pereira Lopes, CNPJ nº 13.444.794/0001-24; Rabelo e Cruvinel Informática Ltda-ME, CNPJ nº 06.368.729/0001-00; e Sata Serviços e Informática Ltda-ME., CNPJ: 11.204.859/0001-39. Foram recebidos apenas os envelopes de Habilitação e Proposta das empresas G & M Assistencia Técnica em Informática Ltda. e Rabelo e Cruvinel Informática Ltda-ME. Participaram da fase de habilitação as empresas G & M Assistencia Técnica em Informática Ltda, respresentada por Athos Fonseca Rabelo, portador do CPF 642.655.106-63 e Rabelo e Cruvinel Informática Ltda-ME, representada por Fábio Cruvinel Borges, portador do CPF 470.596.216-87. Todos os envelopes foram protocolizados nos termos do Edital. Aberta a sessão, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes das empresas presentes. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Documentação para análise dos mesmos. Após análise



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

dos documentos de habilitação, esta Comissão entendeu que foram atendidas as determinações editalícias e habilitou ambas as empresas. Finalizada a fase de habilitação, questionado sobre a intenção de propor impugnações e recursos ao Edital, os licitantes renunciaram ao prazo recursal. Passou-se a fase de julgamento das propostas. Neste momento, foi questionado por ambas as empresas a falta do Item "monitor de 18.5 polegadas" na coleta de preço de balizamento, o que torna o preço disposto como limite no edital como inexequível, vez que há previsão desse item no Convite. Em face da preclusão do prazo de impugnação do edital de publicação do Convite, tendo em vista constar no mesmo o referido item, a Comissão achou por bem abrir os envelopes, para verificação da variação de preços ofertados. Foram verificadas as seguintes propostas: G & M Assistencia Técnica em Informática Ltda, com valor de R\$54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais) pelo lote de 20 (vinte) computadores e R\$10.166,00 (dez mil, cento e sessenta e seis reais), pelo lote de 17 impressoras, perfazendo o valor total de R\$64.566,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), e Rabelo e Cruvinel Informática Ltda-ME, com valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais) pelo lote de 20 (vinte) computadores e R\$8.551,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais), pelo lote de 17 impressoras, perfazendo o valor total de R\$60.051,00 (sessenta mil, cinquenta e um reais). Em face da coleta de preços constante nos autos, que estabelece um preço usual de mercado, em R\$55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), por computadores idôneos sem monitor e que o preço médio de mercado desses monitores varia em média R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais); considerando que a diferença de R\$4.151,00 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais) implica que cada monitor foi ofertado a R\$207,55 (duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destarte, em benefício do interesse público; considerando também o prazo exíguo para encerramento do exercício e a necessidade declarada de imediata aquisição dos mesmos, para viabilizar a atividade dos Edis no início da próxima legislatura, bem como o prognóstico de majoração de valores, notoriamente publicado na imprensa, decide a Comissão Permanente de Licitação declarar vencedora do Certame a empresa Rabelo e Cruvinel Informática Ltda-ME, com valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais) pelo lote de 20 (vinte) computadores e R\$8.551,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais), pelo lote de 17 impressoras, perfazendo o valor total de R\$60.051,00 (sessenta mil, cinquenta e um reais). Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas do dia vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



e três de dezembro de dois mil e quatorze. Eu, Nelson Candido Meireles, digitei e fiz imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

Presidente

NELSON CANDIDO MEIRELES

Secretário

EVANDO MENDES TEIXEIRA

Membro

Licitantes: